



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 02/16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Hidrologia Instrumental I.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os Planos de Ensino homologados na 36ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, realizada em 11 de novembro de 2016,

RESOLVE:


Art. 1º – Homologar as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: Tópicos Especiais em Hidrologia Instrumental I.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**


Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
CEFET-MG/DCTA
SIAPE: 2092847

Prof. Dr. Frederico Keizo Odan